



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2636/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Catiguá para o atendimento de despesas com o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), com recursos vinculados transferidos pelos Governos Federal e Estadual, e dá outras providências”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2020, o Projeto de Lei nº 009/2020, de 07 de maio de 2020, conforme Autógrafo de Lei nº 010/2020, de 13 de maio de 2020, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, incluindo-se nova ação governamental no planejamento e sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10. Saúde

Subfunção: 122. Administração Geral

Programa: 0012 Atenção Básica a Saúde - SUS

Ação | Atividade: 2066 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19

Objetivo e Justificativa: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Custo Financeiro para o Exercício de 2020: R\$ 54.000,00

Metas | Quantidade | Unidade de Medida | Índices Recente e Futuro: Sem Definição

Sob a Fonte de Recursos 02 – Recursos Oriundos do Estado de São Paulo

Código de Aplicação: 312. Recursos para combate ao Coronavírus

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa:

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes

Total: R\$ 32.000,00

Sob a Fonte de Recursos 05 – Recursos Oriundos do Governo Federal

Código de Aplicação: 312. Recursos para combate ao Coronavírus

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa:

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes

Total: R\$ 22.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

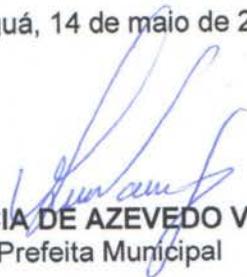


Art. 2º. O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e os recursos necessários à sua abertura conforme trata o art. 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, na forma do inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, tendo como base os recursos financeiros a serem transferidos pelos Governos Federal e Estadual.

Art. 3º. O Planejamento Orçamentário vigente no Município é alterado, sendo incluída a ação descrita no Art. 1º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de maio de 2020.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo